

TERMO DE FOMENTO Nº 927385/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DE RH – REGISTRO N 001/2023.

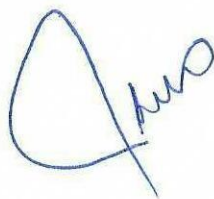
A Presidente da Associação dos Deficientes físicos de Goiás, neste ato representada por sua Presidente, Maria de Fátima Rodrigues Carvalho, no uso de suas atribuições e competência e de acordo com o Estatuto desta Entidade, HOMOLOGA a Contratação de RH- Registro, edital nº 001/2023, no valor total de R\$ 134.200,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos reais), referente a contratação temporária – prestador de serviço, contemplados no objeto do Plano de Trabalho que acompanha o termo de fomento supracitado, firmado com o Ministério do Esporte.

1. Conforme planilha apresentada, **homologo** os prestadores de serviço selecionados:

N contrato	Nome do profissional	CNPJ	CPF	Função	Qt. Mês	Valor unitário	Valor Total
003/2023	Renato Julio Ferreira Mendes Lima	51.429.742/0001-78	702.831.281-00	Técnico vôlei sentado	10	2.7600,00	27.600,00
004/2023	Evair Ferreira da Silva Borges	51.497.208/0001-07	039.780.581-03	Técnico basquete cadeira de rodas	10	2.760,00	27.600,00
005/2023	Franciele Aparecida da silva	34.646.015/0001-43	040.937.751-17	Auxiliar técnico	10	1.700,00	17.000,00
006/2023	Jordano Henrique Leandro Filho	51.748.373/0001-86	120.658.987-63	Auxiliar técnico	10	1.700,00	17.000,00
007/2023	Paula Cristina Rodrigues da Costa	31.092.911/0001-10	023.013.271-59	Assessoria técnica operacional e administrativa	10	2.200,00	22.000,00
008/2023	Luiz Henrique Pereira da Silva	42.724.132/0001-06	037.728.781-48	Educador Físico	10	2.300,00	23.000,00
						Valor Total	R\$ 134.200,00

2. Determino a coordenação desta Entidade que sejam adotadas as providencias cabíveis para a contratação dos profissionais homologados.

Maria de Fátima R. Carvalho (CLARA)
Presidente da Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO
CPF: 355823911-34 RG: 1506698 - GO



Goiânia, 24 de julho de 2023.

Presidente - Maria de Fátima Rodrigues Carvalho (Clara)
Associação dos Deficientes Físicos de Goiás –ADFEGO